



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 350/2021

Em 05 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, no uso das atribuições previstas nos arts. 174, I, c/c art. 200, § 3º, da Lei Municipal nº 009/1997, com fundamento nos **art. 164, IV, c/c art. 171, II, da Lei Municipal nº 009/1997**, embasado pelo art. 201, da Lei Municipal nº 009/97, em conformidade com as conclusões e recomendações da Comissão Processante e do Parecer Jurídico nº 012/2021, adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a PENALIDADE DE DEMISSÃO, conforme determina o art. 164, IV, c/c art. 171, II, ambos da Lei Municipal nº 009/1997, ao servidor **ZÓZIMO AUGUSTO NERES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Professor Nível II, matrícula funcional nº 100865, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do RG nº 478753950 SSP/MA, e do CPF nº 853.221.803-20, pelo cometimento de Falta Administrativa prevista no Artigo 171 da Lei Municipal nº 009/1997, em seu inciso: II (Abandono de Cargo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2021.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05 de maio de 2021 e no Diário Oficial do Município D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa

Secretário Municipal de Administração e Finanças